

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 11/03/2026 10:25:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 01734214000154

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	01.734.214/0001-54	LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	GO	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (GO)	Suspensão	18/02/2026	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 11/03/2026 10:25:04
Data da última atualização: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 01.734.214/0001-54 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Nome Fantasia BK INFRAESTRUTURA
--	---	--

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção SUSPENSÃO		
Data de início da sanção 19/02/2026	Data de fim da sanção 19/08/2026		
Data de publicação da sanção 18/02/2026	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PAGINA 32	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 202300036014873	Número do contrato 040/2016-PR-NEJUR	Abrangência da sanção NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações NA CONFLUÊNCIA DO EXPOSTO E À LUZ DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE EXARADAS POR MEIO DO RELATÓRIO FINAL Nº 10 / 2025 GOINFRA/PR- CORSET-CPARF- 19336 (75887337), BEM COMO NA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA FORNECIDA PELO

PARECER JURÍDICO
GOINFRA/PR-
PROSET-ANP-18760
Nº 786/2025
(81558687), E NO
RELATÓRIO DE
VISTORIA DA
CONSTRUÇÃO DO
AEROPORTO DE
CARGAS DE
ANÁPOLIS
(57740553), O
REEXAME DAS
RAZÕES
APRESENTADAS NO
RECURSO
ADMINISTRATIVO
INTERPOSTO PELA
EMPRESA LOCTEC
ENGENHARIA LTDA,
ATUAL BK
INFRAESTRUTURA
LTDA - EM
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, INSCRITA
NO CNPJ SOB O N.
01.734.214/0001-54,
NÃO REVELA A
EXISTÊNCIA DE
ELEMENTOS
FÁTICOS OU
JURÍDICOS NOVOS
CAPAZES DE
ENSEJAR A REVISÃO
OU RETRATAÇÃO DA
DECISÃO
ANTERIORMENTE
PROFERIDA. AS
ALEGAÇÕES
RECURSAIS FORAM
OBJETO DE ANÁLISE
NO CURSO DA
INSTRUÇÃO
PROCESSUAL E NÃO
AFASTAM OS
FUNDAMENTOS QUE
EMBASARAM A
DECISÃO
CONSTANTE DO
DESPACHO
DECISÓRIO Nº
183/2025/GOINFRA/P
R-CONTROLE-22820
(SEI Nº 84239854),
QUE APLICOU A PENA
DE SUSPENSÃO DE
PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E O
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO NO
ÂMBITO DO ESTADO
DE GOIÁS, PELO
PRAZO DE 6 (SEIS)
MESES, CONFORME
PREVISÃO CONTIDA
NOS ARTIGOS 87,
INCISOS III, DA LEI

FEDERAL N. 8.666/93
C/C O ART. 81, INCISO
I, ALÍNEA "A", DA LEI
ESTADUAL N.
17.928/2012 E
CLÁUSULA 12.6 DO
CONTRATO N.
040/2016 - PR-NEJUR,
DEVENDO, AINDA A
EMPRESA RESTITUIR
O VALOR DE R\$
7.172.580,60 (SETE
MILHÕES CENTO E
SETENTA E DOIS MIL,
QUINHENTOS E
OITENTA REAIS E
SESSENTA
CENTAVOS). DESSA
FORMA, MANTÉM-SE
O ENTENDIMENTO
ADOTADO NO
DESPACHO
DECISÓRIO N.º 183,
POR SEUS
PRÓPRIOS
FUNDAMENTOS, SEM
PREJUÍZO DA
APRECIÇÃO
DEFINITIVA DO
RECURSO PELA
INSTÂNCIA
SUPERIOR,
DEVENDO OS AUTOS
SER ENCAMINHADOS
À SECRETARIA DE
ESTADO DA
INFRAESTRUTURA -
SEINFRA, PARA
JULGAMENTO EM
SEDE DE DUPLO
GRAU
ADMINISTRATIVO.

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (GO)	18/02/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (GO)		GO

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III

- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;
LEI 8666 - ART. 77 - A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJA A SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI OU REGULAMENTO.
LEI ESTADUAL 17.928/2012 - ART. 81, PARÁGRAFO ÚNICO - PARÁGRAFO ÚNICO. NA MODALIDADE PREGÃO, AO FORNECEDOR QUE, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO SEU OBJETO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, SERÁ APLICADA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS, SENDO DESCREDENCIADO DO CADASTRO DE FORNECEDORES, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, APLICADAS E DOSADAS SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.